



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº976/13

Seropédica, 24 de setembro de 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Análise de Recursos de Infrações Ambientais - JAIRA de Seropédica.”

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo a compor a “Junta de Análise de Recursos de Infrações Ambientais – JAIRA”, criada através da Lei nº 428/12, por indicação do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONMAS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio:

- Ricardo Luiz Nogueira de Souza.

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Natalia da Silva de Almeida.

III – Representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO-RJ:

- Sérgio Trabali Camargo Filho.

IV – Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Agrobiologia:

- Rosângela Stralio

V – Representante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ:

- Carlos Domingos da Silva.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1101 DE: 15.10.13
JORNAL: Atual
PÁGINA: - 11 -